



Emenda Impositiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2025.”

Os Vereadores **Frederico Marcondes Neto, Rogério Rohr, Vagner Trindade e Geraldo Rolim**, no uso de suas atribuições legais, apresentam e requerem a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 13, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	503.716,56 (quinhentos e três mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Aquisição de 01 (um) Ultrassom ginecológico (R\$ 250.000,00) Aquisição de 01 (um) Eletrocardiograma (R\$ 25.000,00) Aquisição de 01 (um) Aparelho de Fototerapia (R\$8.000,00) Aquisição de 02 (um) Respirador (Ventilador) de Transporte (R\$70.000,00) Aquisição de 02(dois) Aspirador portátil cirúrgico (R\$20.000,00) Aquisição de 04(quatro) Carro Maca Hospitalar Hidráulica c Radiopacidade (R\$80.000,00) Construção de Escada de acesso ao Laboratório (cimento usinado com cobertura de Zinco e Estrutura Tubular) +Calçada de acesso ao estacionamento do hm da rua Albino de Souza Brandão. (R\$50.000,00) A destinação para a aquisição de equipamentos na área da saúde é uma medida crucial para garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Equipamentos adequados e modernos são essenciais para a realização de diagnósticos precisos e tratamentos eficazes. A aquisição de tecnologia de ponta pode reduzir o tempo de espera e aumentar a capacidade de atendimento, proporcionando um serviço de saúde mais ágil e eficiente. Vereador Frederico Marcondes Neto – R\$ 211.858,28 (duzentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) Vereador Rogério Rohr – R\$ 211.858,28 (duzentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) Vereador Vagner Trindade -R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Vereador Geraldo Rolim – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

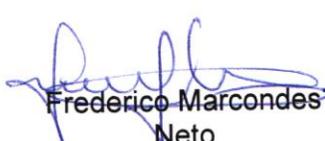


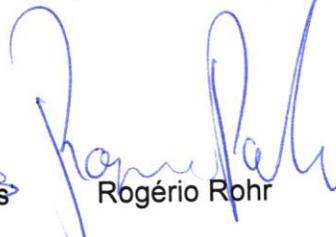
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Compromisso com o Cidadão

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
Elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	503.716,56
Fonte	Recursos Ordinários


Frederico Marcondes
Neto
Vereador


Rogério Rohr
Vereador


Wagner Trindade
Vereador


Geraldo Rolim
Vereador

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Avenida Juscelino Kubitschek, 958 - Centro - Fone 67 3295.7200 - Fax 67 3295.7228
camara@camarasgo.ms.gov.br - www.camarasgo.ms.gov.br
CEP 79490-000 - São Gabriel do Oeste - Mato Grosso do Sul